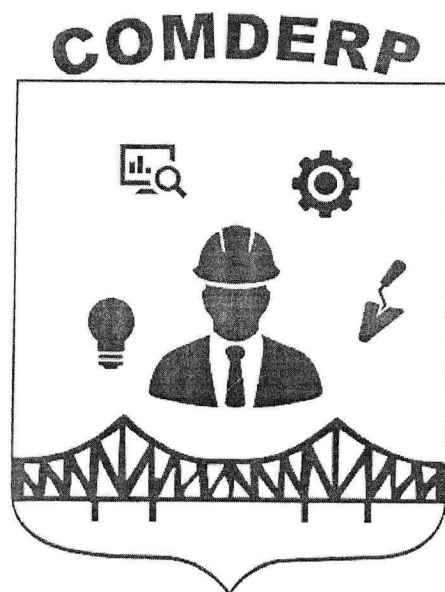


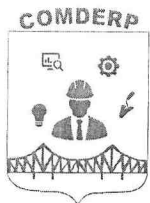


RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP

EDIÇÃO 2024

Art. 8º, Inciso IX
Lei Federal 13.303/16
(Lei das Estatais)



RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

(Art. 8º, Inciso IX da Lei Federal 13.303/16 – Lei das Estatais)

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP vem adotando práticas de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social corporativa compatíveis com sua área de atuação.

Dando prosseguimento às iniciativas voltadas a programas e ações internas de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade Ambiental, algumas atividades têm sido implementadas, conforme descrito a seguir:

O escritório Administrativo da COMDERP. é arejado, com utilização de luz natural em quase todo período, usando o mínimo possível a energia elétrica com luminárias de Led, reduzindo o custo/KW de energia e otimizando a iluminação do local, medida essa que também facilitou a troca de lâmpadas. A medida resultou em redução do desperdício. A COMDERP. passou a não utilizar mais copos plásticos em seu escritório administrativo e também no Cemitério Municipal no qual é administradora assim assegurando um ambiente digno e seguro para o desempenho das atribuições dos trabalhadores e contribuindo com meio ambiente;

COMDERP. mantém em dia todas a manutenções em suas máquinas, valorizando a manutenção preventiva dos veículos, em empresas que possuem a logística reversa de lubrificantes, filtros e pneus, com isso ensejando o aumento da longevidade das peças, mantendo a regulagem em dia para obter menor emissão de poluente, contribuindo para diminuição do impacto no meio ambiente;

A COMDERP. continua a utilização de holerites on-line e otimizando a utilização de papeis reutilizáveis em seus escritórios, com isso diminuindo cada vez mais desperdícios com papeis;

Finalmente, é continuo os estímulos a não consumo de materiais não recicláveis e incentivo à adoção de objetos de uso pessoal, neste caso conseguimos extinguir a utilização 80% e copos plásticos nas áreas onde a COMDERP é administradora



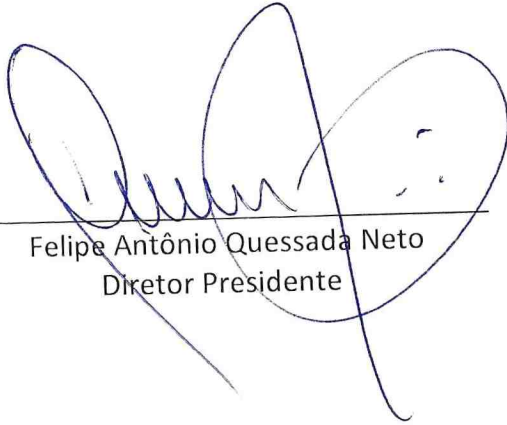
CONSIDERAÇÕES

COMDERP. deu um importante salto com a criação do Relatório de Sustentabilidade no ano de 2022, disseminando o tema nas reuniões de Diretoria, Conselho Administrativo e juntamente com seus servidores e fortalecendo os instrumentos e o grupo de trabalho para uma atuação eficaz, pretendendo dar prosseguimento e melhorando sempre as ações gerenciados por ela, como um importante instrumento para a Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais aos munícipes.

Em termos de Ações, para o ano de 2024 está previstos várias ações como: soltura de peixes no rio pardo, em conjunto com as Secretarias Municipais e escolas, afim de conscientizar as crianças desde pequenas sobre a importância da preservação do Meio Ambiente; está em fase de estudos a melhoria da arborização do Cemitério Municipal para que possa melhorar o aspecto visual e tornando o local mais agradável, atualmente é composta de aproximadamente 4.460 construções (entre túmulos e jazigos), e que conta com pouca vegetação. Essas estruturas absorvem a radiação solar integralmente. Esse processo acaba resultando em um calor infernal, desagradável para qualquer visitante, neste local também está sendo realizados permanentemente ações para combate de insetos (baratas e escorpiões) com dedetizações e limpeza.

A Diretoria e o Conselho Administrativo da COMDERP. continuam o trabalho para viabilizar as melhorias necessárias as ações de sustentabilidade.

São José do Rio Pardo 10 de janeiro de 2024



Felipe Antônio Quessada Neto
Diretor Presidente



Andreia Paolini Castoldi Sigliano
Diretor Financeiro